



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 176/2023

DL: 151/2023

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação (brinquedos infláveis) para a Festa Junina que ocorrerá no dia 17 de junho de 2023.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317 de 2022)

Justificativa:

A contratação de uma empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos infláveis se torna necessária para a Festa Junina que ocorrerá no dia 17 de junho de 2023. O principal objetivo dessa contratação é proporcionar alegria e lazer gratuitos às crianças do município, criando um momento especial de diversão durante o evento.

Com foco na felicidade das crianças, buscamos transformar cada evento em uma grande festa, oferecendo um dia repleto de brincadeiras, atividades artísticas, culturais e troca de conhecimentos. Os brinquedos infláveis são uma opção segura e atrativa, capazes de despertar o interesse e a imaginação das crianças, proporcionando momentos de diversão e interação social.

A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e a segurança dos brinquedos infláveis, bem como a correta montagem e desmontagem dos mesmos. Isso assegura que as crianças poderão aproveitar as atividades de forma adequada e sem riscos, contribuindo para a tranquilidade dos pais e responsáveis durante a festa.

Além de promover a alegria e o lazer infantil, a presença dos brinquedos infláveis na Festa Junina fortalece o vínculo com a comunidade, valorizando o bem-estar das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

crianças e demonstrando o compromisso do poder público em proporcionar momentos de diversão e entretenimento para todas as faixas etárias.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em brinquedos infláveis justifica-se como uma maneira eficiente e segura de oferecer um dia especial às crianças do município durante a Festa Junina. Essa iniciativa busca promover a alegria, estimular a interação social e proporcionar um momento de diversão inesquecível para os pequenos, contribuindo para o sucesso e a valorização do evento.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu na publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público municipal através de Dispensa de Licitação, conforme determina o Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021. Passados os 03 dias úteis de publicação do aviso, o município de Monte Alegre dos Campos não recebeu nenhuma proposta para realização dos serviços ou fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência.

Fornecedor: JULIANE SOUZA KRAMER

CPF/CNPJ: 50.067.491/0001-66

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação (brinquedos infláveis) para a Festa Junina, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 151/2023, Termo de Formalização de Demanda 07/2023 e Solicitação de Compra 462/2023. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 16 de junho de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação